



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 113/2024

Ementa: Nomeação de servidor para fiscal de **Contrato nº 008/2024**, referente ao serviço de assistência odontológica, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN e a empresa Cooperativa Odontológica do Rio Grande do Norte – UNIODONTO-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4662709/2022, referente ao Contrato nº 008/2024, que tem como objeto prestação do serviço de assistência odontológica, sob a forma de Plano de Assistência à Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora **JANECLEIDE EMANUELLE DE LIMA** - Matrícula nº 11187, para fiscal do **Contrato nº 008/2024**, firmado com a empresa Cooperativa Odontológica do Rio Grande do Norte – UNIODONTO-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.237.810/0001-78, nas substituições ou impossibilidades momentânea da servidora, a servidora **SATVA FARIAS LEIROS** – Matrícula nº 18229.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal - RN, 09 de abril de 2024.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN